



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2022

De 09 de maio de 2022

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0241-2022

Projeto de Resolução 0005-2022

09/05/2022 14:51:46

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA

**CRIA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, O PROGRAMA CURRÍCULUM FÁCIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º** - Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal, o "Programa Currículo Fácil", de modo a permitir que cidadãos possam imprimir até 20 cópias de currículos profissionais, desde que no máximo 2 folhas cada, por ano sem custo.

§1º - O cidadão deverá estar comprovadamente desempregado ou sob aviso prévio, ou ser de família considerada como de baixa renda, seja pelo cadastro no "cad-único" ou por informações da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social.

§2º - Não haverá a elaboração do documento ou qualquer assessoria no sentido, não sendo reconhecido qualquer serviço ou vínculo com o Poder Legislativo.

§3º - As impressões serão requeridas pessoalmente ou por meio eletrônico, somente serão fornecidas em preto e branco.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Resolução poderá ser regulamentada por ato da Mesa Diretora e entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 09 de maio de 2022

  
**ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR**  
Vereador - PDT



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5 /2022

De 09 de maio de 2022

**CRIA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, O PROGRAMA CURRÍCULUM FÁCIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores e Senhoras,

Objetivando permitir que o Poder Legislativo preste melhores serviços à população e auxiliar os mais carentes a conseguirem uma tão sonhada vaga no mercado de trabalho que apresento o Programa Curriculum Fácil

Tal propositura objetiva, assim, contribuir para o crescimento econômico da cidade e um pequeno alento aos desempregados e infortunados em momento de crise econômica, portanto, espero contar com o voto favorável dos nobres pares à presente propositura.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2022

**ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR**

Vereador – PDT